



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4192

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso III, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.412 de 19 de dezembro de 2019 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 373.750,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 901
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPEAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	247 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)		Valor: 373.750,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 21 de Dezembro de 2020

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal